

FACULDADE AVANTIS

EDITAL Nº 007/2010

A Diretora da Faculdade AVANTIS, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas às inscrições para a realização de intensivos em disciplinas dos cursos de graduação.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Os acadêmicos interessados em realizar intensivo nas disciplinas especificadas no item 2 deste Edital, poderão efetuar inscrição no período de 28 de junho à 06 de julho/2010, das 14h às 22h, na Secretaria Acadêmica da AVANTIS.

1.2 - Poderão inscrever-se para o intensivo os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos Cursos de Administração, no semestre (2010/I).
- b) Estar com a disciplina em aberto, por não tê-la cursado ou por ter reprovado.

2 - DAS DISCIPLINAS

2.1 - Os acadêmicos interessados poderão realizar intensivo para as disciplinas discriminadas no quadro abaixo:

Disciplina	Nº de créditos
Marketing: Preço e Produto	04
Marketing: Promoção e Distribuição	04

3 – DAS AULAS

3.1 –Os encontros irão ocorrer no período de 19 à 23 de julho/2010 para a disciplina de Marketing: Preço e Produto e de 26 à 30 de julho/2010 para a disciplina de Marketing: Promoção e Distribuição, das 19 h as 22 h, na Faculdade Avantis.

FACULDADE AVANTIS

3.2 – Serão realizadas atividades domiciliares para complementação da carga no período de no período de 02 à 06 de agosto/2010.

3.3 - O aluno será considerado aprovado na disciplina, quando apresentar os três trabalhos e obter média acima ou igual a 6,0, além de ter 75% de frequência.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – Cada disciplina (04 créditos) em caráter de intensivo terá o valor de R\$ 478,23 (quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), se pago até a data de vencimento receberá 7% de desconto ficando assim no valor de R\$ 444,76 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), poderá ser pago à vista ou em até 3 vezes. A primeira parcela com vencimento em 10/07/2010, a matrícula somente se confirmará após o pagamento da primeira parcela.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da AVANTIS.

5.2 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 25 de junho de 2010.

ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO
Diretora da Faculdade Avantis